



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	
Presidente da Câmara	INDICAÇÃO	Nº
Reprovado em ____/____/____		010/12
Presidente da Câmara		
Autor: JOSÉ TRAVA e WALTER P. DA SILVA		Partido: PR e PSD
<i>SRª PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS, E NO ENTORNO DA PRAÇA DA MATRIZ DO DISTRITO DE BOCAIUVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Exmº Sr. AIRTON RONDINA (PORTUGUÊS) – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Exmº Sr. WALLACE SANTOS GUIMARÃES – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Exmº Sr. JOSÉ GERALDO RIVA – DD. DEPUTADO ESTADUAL, ao Exmº Sr. SÉRGIO RICARDO – DD. DEPUTADO ESTADUAL e ao Ilmº Sr. RUDIMAR NEVES, MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS e TRANSPORTES, mostrando-lhes a necessidade urgente de construção de pavimentação asfáltica nas principais ruas e avenidas e no entorno da Praça da Matriz do Distrito de Bocauival, com a maior brevidade possível.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 23 de Fevereiro de 2012.</p>		
<i>José Trava</i> Vereador	<i>Walter Pereira da Silva</i> Vereador	



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____	Matéria	Nº
Presidente da Câmara	JUSTIFICATIVA	010/12
Reprovado em ____/____/____		
Presidente da Câmara		

Autor:

JOSÉ TRAVA e WALTER P. DA SILVA

Partido:

PR e PSD

JUSTIFICATIVA

O vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo, no sentido de proporcionar ao Poder Executivo elementos e diretrizes que venham melhorar a qualidade de vida da população.

O Distrito de Bocaiuva, nos últimos anos têm apresentado crescimento pujante, sejam no aumento da produção agrícola e pecuária, ou no número de casas comerciais e em decorrência populacional.

O poder público deve proporcionar a infra-estrutura necessária para alicerçar este crescimento, sendo uma necessidade básica para o sustento do crescimento ordenado do Distrito. A ausência do asfalto faz com que os moradores do referido Distrito vivenciem as agruras provocadas pela excessiva poeira no período da seca e a lama no período das chuvas. O asfaltamento além de melhorar as condições de vida da população, facilitar a locomoção, ainda valoriza os imóveis de suas imediações.

O referido Distrito, possui área urbana formada, na qual se encontra solidificada área comercial e inúmeras moradias. O núcleo urbano está demarcado com a praça recém construída junto à Igreja Católica do Distrito. A praça melhorou em muito o aspecto visual do Distrito bem como tornou-se ponto de referência de contemplação e lazer aos munícipes residentes na localidade.

No entanto, embora o reconhecido benefício trazido pela Praça, a mesma ainda não produz todos os efeitos em razão de ainda não possui asfaltamento em seu entorno. A construção de pavimentação asfáltica no entorno da praça irá solidificar o logradouro com opção de lazer, valorizará os imóveis do Distrito, bem como destacará o Bocaiuva em termos de urbanização e paisagismo.

Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex^{as}. o máximo empenho para a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS E NO ENTORNO DA PRAÇA DA MATRIZ NO DISTRITO DE BOCIUVAL**, com a maior brevidade possível.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 23 de Fevereiro de 2012.

José Trava
Vereador

Walter Pereira da Silva
Vereador